

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo..:** 23081.009686/2015-31 **Pregão SRP** 129 / 2015 **Data da Emissão:** 06/08/2015**Abertura: Dia:** 24/08/2015 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Encadernações em Capa Dura - volumes de Portarias Originais da Reitoria (Reitor e/ou Vice-Reitor) em percalux, com gravação em dourado no dorso, tamanho A-4, na cor azul marinho, cada volume será de 120 folhas. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: a) A licitante vencedora não poderá subcontratar os serviços aqui licitados, sob pena de rescisão contratual. b) Os serviços de encadernação das portarias deverão ser realizados na cidade de Santa Maria/RS, pois os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFSM necessitam acessar as portarias originais durante a prestação de serviço de encadernação. Esta condição deve-se ao alto índice de solicitações de cópias das portarias pelos interessados da UFSM (técnico-administrativos em educação e docentes da UFSM), bem como a necessidade de apostilamento das portarias, ou seja, anotações, alterações, ajustes e substituições de seus conteúdos. c) A licitante vencedora deverá realizar o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. d) A UFSM (a Reitoria e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) enviará a licitante vencedora os mo-delos (gravação em dourado no dorso) para a realização dos serviços de encadernações, e) Serão por conta da licitante vencedora os custos da retirada e da entrega das encadernações no Campus Sede da UFSM na Cidade de Santa Maria/RS, sem ônus para a UFSM.	Unidade	37,0000	200,00	_____	_____
2	Encadernações em Capa Dura - volumes de Portarias Originais da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, em percalux, com gravação em dourado no dorso, tamanho A-4, na cor azul mari-nho, cada volume será de 120 folhas. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: a) A licitante vencedora não poderá subcontratar os serviços aqui licitados, sob pena de rescisão contratual. b) Os serviços de encadernação das portarias deverão ser realizados na cidade de Santa Maria/RS, pois os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFSM necessitam acessar as portarias originais durante a prestação de serviço de encadernação. Esta condição deve-se ao alto índice de solicitações de cópias das portarias pelos interessados da UFSM (técnico-administrativos em	Unidade	37,0000	200,00	_____	_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	educação e docentes da UFSM), bem como a necessidade de apostilamento das portarias, ou seja, anotações, alterações, ajustes e substituições de seus conteúdos. c) A licitante vencedora deverá realizar o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. d) A UFSM (a Reitoria e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) enviará a licitante vencedora os mo-delos (gravação em dourado no dorso) para a realização dos serviços de encadernações, e) Serão por conta da licitante vencedora os custos da retirada e da entrega das encadernações no Campus Sede da UFSM na Cidade de Santa Maria/RS, sem ônus para a UFSM.					

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura